



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1709, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Aprovação da Consulta Prévia da
Empresa MASTERBOI LTDA, inscrita no
CNPJ: 03.721.769/0001-97.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.000076/2026-95; resolve:

Art. 1º- Aprovar a Consulta Prévia da Empresa MASTERBOI LTDA, inscrita no CNPJ: 03.721.769/0001-97, cujo empreendimento tem por objeto a ampliação e inovação das unidades frigoríficas de Nova Olinda-TO e São Geraldo-PA, a partir da ampliação dos currais de recepção de animais, aumento no número do abate (cabeças/dia) de 1.179 cabeças para 2.200 cabeças, ampliação das câmeras de manutenção e pulmão e ampliação das câmeras de estocagem, com pedido de participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, no valor de R\$ 120.159.941,57 (cento e vinte milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ressaltando que o valor de apoio do Fundo ao projeto será definido no momento da decisão de participação do FDA, conforme o art. 10 da Resolução CONDEL/SUDAM nº 82, de 16 de Dezembro de 2019 e que a aprovação da consulta prévia não confere direito adquirido à participação do FDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737557** e o código CRC **56F2F00A**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

TERMO DE ENQUADRAMENTO Nº 5/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto no § 10 do art. 6º do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, anexo à Resolução nº 82, de 16/12/2019, publicada no D.O.U em 30/12/2019, emite o presente Termo na forma estabelecida abaixo:

Empresa: MASTERBOI LTDA

CNPJ: 03.721.769/0001-97

Localização (sede): Rua vinte e um de abril, nº 122, Sala 132. Bairro: Afogados, Recife/PE

Localização (empreendimento): ROD PA 477, Km 2,4 s/nº zona rural, São Geraldo do Araguaia/PA; ROD BR 153, Km 190, Complexo Industrial Sandra Barreto Camelo, 0, Qd. 0, Lt. 0, Bloco A, zona rural, Nova Olinda/TO.

Objetivo: ampliação e inovação das unidades frigoríficas de Nova Olinda-TO e São Geraldo-PA, a partir da ampliação dos currais de recepção de animais, aumento no número do abate (cabeças/dia) de 1.179 cabeças para 2.200 cabeças, ampliação das câmeras de manutenção e pulmão e ampliação das câmeras de estocagem.

Recursos:

Fontes	Valor em R\$	Percentual (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	98.870.487,79	41,15%
FDA	120.159.941,57	50,00%
OUTROS	21.289.953,78	8,85
Total	240.319.883,14	100%

Enquadramento nas Prioridades Setoriais:

2.2.3 - Setores Tradicionais

2.2.3.3 Seção Indústria de Transformação:

Agroindústria;

(Conforme Diretrizes e Prioridades do FDA 2026, aprovada pela Resolução Condel/Sudam Nº 134, de 12 de agosto de 2025.)

Enquadramento nas Prioridades Espaciais:

Empreendimento localizado nos municípios de Nova Olinda-TO e São Geraldo-PA, classificados como municípios prioritários por apresentarem tipologias de Média Renda, e Tipo de Projeto "B", conforme Diretrizes e Prioridades do FDA para 2026, Resolução Condel/Sudam Nº 134, de

12/08/2025, Portaria GM/MMA Nº 1.202, de 11/11/2024 e Nota Técnica nº 52-CGMA/DPDR/SDR/MI anexa à Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018, que atualizou as Tipologias Sub-regionais da PNDR.

Enquadramento quanto ao tipo de projeto para aplicação dos encargos financeiros:

Projeto Tipo “B” - O empreendimento se enquadra nas prioridades espaciais e setoriais, "Setores Tradicionais", com limite de participação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA de até **50%** do investimento total, na forma do Anexo II da Resolução CMN nº 4.960, de 21 de outubro de 2021.

Encargo final ao tomador: conforme TFD (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Prazo Máximo de Amortização do Financiamento: 12 anos (Resolução CMN nº 4.960/2021).

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Belém-PA, 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737559** e o código CRC **2A30BD5D**.

